

PORTARIA CRP16/ES Nº 039/ 2013

Institui a Comissão de Políticas Públicas e Sociais do CRP 16 define objetivos, atribuições e dá providências.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região-ES no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região-ES, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando que as comissões ou grupos de trabalho de que trata o “caput” do Art 25 do Regimento Interno do CRP 16, serão instituídas através de atos normativos, aprovados pelo Plenário, onde serão indicados seu objetivo, atribuição e composição dos membros, que preferencialmente devem ser Conselheiros(as), podendo contar com a participação de Psicólogos(as) ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas;

Considerando, ainda, a decisão Plenária do dia 19 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Políticas Públicas e Sociais do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região-ES, composta pelos seguintes membros:

- Juliana Gomes de Figueiredo – Presidente – Conselheira Efetiva
- Rebecca Fagundes e Costa – Conselheira Suplente

Art. 2º - São objetivos da Comissão de Políticas Públicas e Sociais:

1. Promover um espaço de discussões sobre as diferentes possibilidades de inserção da Psicologia nas Políticas Públicas e Sociais;
2. Promover o fortalecimento, ampliação e a qualificação da atuação dos(as) Psicólogos(as) nestes espaços;

3. Discutir temáticas que envolvam a Psicologia nas Políticas Públicas e Sociais nos seus mais diversos espaços de atuação, entre eles: saúde, previdência social, habitação, geração de trabalho e renda, segurança pública, meio ambiente, criança e adolescente, mobilidade, transporte e trânsito, segurança alimentar, entre outras.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Políticas Públicas e Sociais:

1. Representar o CRP 16, no que se refere à Comissão de Políticas Públicas e Sociais, em juízo ou fora dele;
2. Cumprir as diretrizes e resoluções oriundas do CNP vigente;
3. Elaborar o projeto de orçamento anual, e o relatório de prestação de contas anual;
4. Apresentar calendário de reuniões ordinárias para aprovação em sessão Plenária;
5. Elaborar projeto de ação para apreciação da Plenária;
6. Elaborar relatório semestral das atividades realizadas para apreciação da Plenária;

Art. 4º - A presente Portaria revoga as anteriores.

Art. 5º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2013.

**Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**

**Juliana Figueiredo
Conselheira– Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**